A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXVIII — PARAHYBA—Quinta-feira, 22 de Janeiro de 1920 — NUM. 16

Senador Antonio Massa

A bordo do «Ceará», que hoje amanhece em Cabedello, deverá chegar a esta capital o exmo. sr. senador Antonio Massa, representante deste Estado na alta Camara da Republica.

O eminente parlamentar, que regressa ao seio da sua distincta familia e amigos, após uma proficua acção nos trabalhos legislativos do anno passado é uma das mais sympathicas figuras do grande partido de que somos orgam na imprensa.

Durante a sua permanencia no Rio de Janeiro, agora que se acha investido num cargo de caracter eleitoral, o sr. senador Antonio Massa não se descurou um só instante de cuidar dos mais legitimos interesses da Parahyba do Norte.

S. exc. ao correr dos debates da passada reunião do Senado, teve a opportunidade de bater-se ao lado dos que se mostraram vivamente empenhados pela solucção feliz do notavel projecto que virá dar cabo ás sêccas, que tanto infelicitam as regiões sertanejas do nordeste brasileiro.

Homem de acção e lealdade, o sr. senador Antonio Massa destaca-se na sociedade politica da Parahyba como um dos seus mais nobres typos de operosidade e de altos predicados moraes.

O que foi a sua attitude durante longos annos no scenario politico de nossa terra, mostrando-se, apesar das situações contrarias, sempre forte e destemeroso o todos nós sabemos de sobejo, porquanto ella foi tão notavel como sensivelmente sympathica.

Essa elegancia moral valeu a s. ex. o duplo reconhecimento do seu partido, que é uma arregimentação cohesa de elementos de valôr, servida de uma notoria comprehensão dos principios democraticos modernos.

O sr. senador Antonio Massa, escolhido para substituir o exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa no Senado Federal teve, assim, a confirmação eloquente do quanto é acatado pelo partido de que é um dos paredros mais respeitaveis.

A sua eleição, que constituiu um acontecimento nos annaes politicos de nossa terra, foi prestigiada por todas as forças vivas da sociedade parahybana, merecendo, além do mais, a deferencia de haver sido unanime e sem nenhum outro concorrente.

Por todos estes grandes motivos, que por si sós attestam o grão dos merecimentos do illustre viajante, o preclaro parahybano ainda mais se impõe á consideração e estima publica.

O sr. senador Antonio Massa será recebido, em Cabedello, pelos seus amigos particulares e politicos, afóra varios membros de sua digna familia.

As 6 horas de hoje partirá para aquelle ponto do nosso littoral um trem expresso, a fim de conduzir até esta capital o eminente parlamentar.

O prestigioso politico, ao chegar á *gare* da *Great Western*, á praça Alvaro Machado, será recepcionado condignamente, transportando-se logo após, para a sua residencia.

A União, que é a voz official do partido dominante, expressa ao illustre sr. senador Antonio Massa os seus mais sinceros saudares de bôa vinda.

*** Corre com insistencia nesta cidade o boato de que a morte do saudoso coronel João Florentino Barbosa, o mallogrado proprietario do *Correio da Manhã*, foi abreviada por uma scena horrivel desenrolada inesperadamente em seu leito de enfermo no hospital de S. Isabel, onde se achava em tratamento.

De um membro da enlutada familia passamos a expôr a narrativa do triste facto, conforme a ouvimos pessoalmente.

Eram dez horas da noite e á cabeceira do cel. Florentino Barbosa velava solicita a sua dedicada consorte, d. Hormezinda, que procurava consolal-o.

Dahi a momentos o enfermo ficava mais calmo e reinava silencio absoluto quando inesperadamente um vulto pulou para o meio do aposento, tendo clandestinamente galgado as grades do hospital.

Era o bacharel Henrique de Figueirêdo, director daquella folha, o qual avançando para junto de seu chefe e amigo o apostrophou da seguinte fórma: *O sr. quer então vender o jornal? O sr. pretende desgraçar-me? O sr. não está vendo que eu sou odiado nesta terra e estou cercado de inimigos?*

E neste disposição proseguiu em sua catilinaria apesar dos protestos de d. Hormezinda que lhe supplicava silencio e repouso para seu marido.

O venerando enfermo com os olhos estupefactos fixava o seu algoz sem poder articular uma palavra sequer.

Algumas horas mais tarde expirava o proprietario do *Correio*, cortada a sua existencia pela scena tragica de que foi protagonista o seu subalterno e protegido que lhe abreviara os dias para se apossar do jornal.

O que é facto é que, desapparecido o cel. Florentino, o bacharel Figueirêdo, estribando-se philauciosamente na qualidade de primeiro testamenteiro do extincto, continua a editar aquella folha, maugrado as declarações da respeitavel viuva que pela imprensa tornou publico terem cessado as transacções da mesma.

Sabemos mais que d. Hormezinda já nomeou um conhecido causidico para defender seus direitos de proprietaria do supradito matutino.

A nossa folha por principios de moral, asseio e hygiene nunca se referiu ao nome do director do moribundo jornaleco, transformado magicamente de um momento para outro em mentor da opinião publica... dos guariteiros.

Agora quebramos porém esta norma de conducta por se tratar de um crime sobre o qual devem cahir a acção da justiça e a execração dos homens de bem.

Os interesses da justiça devem falar mais alto do que quaesquer repugnancias que possamos ter em estampar o nome de qualquer reprobo social.

Estava escripta a local acima quando chegou ao nosso conhecimento haver o bacharel Henrique de Figueirêdo procurado registar, na Prefeitura, o *Correio da Manhã*, com o seu nome, no que foi impedido por um parente da viúva, que fôra avisado do facto.

✕

Actos officiaes

O exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, assignou hontem os seguintes actos officiaes:

Portarias:

Nomeando a normalista diplomada, dona Maria das Dôres Furtado de Mendonça, para reger, effectivamente, a cadeira primaria do sexo feminino da povoação de Cuité, de Picuhy.

Transferindo o professor da 2.ª cadeira do ensino primario do sexo masculino desta cidade, cidadão Elyseu de Barros Maul, para a 3.ª cadeira de egual sexo com séde no grupo escolar «Antonio Pessôa».

Designando o professor da 3.ª cadeira do sexo masculino desta capital, cidadão Elyseu de Barros Maul, para exercer o cargo de director do grupo escolar «Antonio Pessôa».

Considerando vitalicia a professora da cadeira do sexo masculino da villa de Soledade, dona Julia Pires Ferreira.

Nomeando a normalista diplomada, dona Onaldina Teixeira, para reger, effectivamente, a cadeira mista elementar da povoação de Arara.

Nomeando a professora normalista, dona Maria do Carmo de Almeida e Albuquerque, para reger, effectivamente, a cadeira mista do ensino publico primario da povoação de Tacima.

Removendo da cadeira do sexo masculino da povoação de Esperança para a do sexo feminino de Taperoá, a normalista diplomada, dona Angelita Pinto de Alustau.

Nomeando o normalista diplomado, cidadão Pedro Leão Ferreira de Mello, para reger, effectivamente, a cadeira do sexo masculino da povoação de Jacaraú.

Nomeando o normalista diplomado, cidadão Francisco Severiano de Figueirêdo Sobrinho, para reger, effectivamente, a cadeira do sexo masculino da villa do Catolé do Rocha.

Nomeando o normalista diplomado, cidadão Antonio Antão de Albuquerque Ribeiro, para reger, effectivamente, a cadeira do sexo masculino da villa do Teixeira.

Designando o professor da cadeira do sexo masculino de Alagôa Nova, cidadão Francisco Salles de Albuquerque, para reger, interinamente, a 2.ª cadeira de egual sexo desta capital.

Exonerando o cidadão Alfredo Alves Simões Barbosa do cargo de subdelegado de Pitimbú.

Nomeando, para o substituir, o cidadão Manuel Alves Simões Barbosa.

Removendo o auxiliar da 1.ª secção da 2.ª zona do Serviço de Defesa do Algodão, cidadão Erico Gomes de Almeida, para identicas funcções na 3.ª secção da 3.ª zona.

Removendo da 3.ª secção da 3.ª zona para ter funcções na 2.ª secção da 2.ª zona, o auxiliar do mesmo serviço, engenheiro agronomo Raul Pires Xavier.

Removendo o auxiliar da 2.ª secção da 2.ª zona, cidadão Francisco da Gama Cabral, para identicas funcções na 1.ª secção da 2.ª zona.

✦

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—Transcorre hoje o anniversario natalicio da graciosa petiz Ioniso, filhinha do sr. dr. José Vinagre, director da Repartição de Estatistica e nosso collaborador.

O joven George de Oliveira, filho do sr. Ulysses de Oliveira, gerente d'*O Norte*.

ESPONSAES:—Acabam de se prometter em casamento o sr. Waldemar Leite, funccionario do Banco Ultramarino, e a gentilissima senhorita Virginia de Lucena, um dos ornamentos da sociedade parahybana.

O sr. Waldemar Leite é filho do sr. dr. Anastacio Leite de Araújo, magistrado no interior do Estado, sendo um moço bastante acatado em nosso meio.

Mlle. Virginia, que é dilecta filha do illustre deputado Solon de Lucena, politico eminente no seio de nosso partido, é possuidora de invulgares predicados de espirito e coração, pelo que muito se destaca em nossa melhor sociedade.

Trata-se de um enlace que se auspicia venturoso e feliz, reunindo duas notaveis familias parahybanas.

A União cumprimenta aos jovens promettidos, saudares estes extensivos tambem aos progenitores dos distinctos noivos.

VIAJANTES:—Ha dias que se encontra nesta capital o revmo. conego José Cabral, vigario de Cabaceiras e figura de destaque no clero parahybano.

O venerando sacerdote veiu a esta cidade a fim de visitar a sua digna familia e, ao mesmo tempo, assistir ao desembarque de seu illustre amigo e parente, sr. senador Antonio Massa.

S. revma. acha-se hospedado na residencia do senador Antonio Massa, devendo regressar na proxima semana áquella localidade.

A bordo do «Ceará» chega hoje da metropole da Republica o intelligente joven Frederico Napoleão de Souza, alumno do Collegio Pio Americano, daquella capital.

O applicado estudante vem em visita á sua familia.

A bordo do «Acre» viaja hoje para o Rio de Janeiro o sr. dr. José Euclydes B. Cavalcante, nosso prezado collaborador e um dos mais fulgurantes intellectuaes da actual geração parahybana.

Ao illustre viajante fazemos votos por que faça excellente travessia.

DR. JOAQUIM HARDMAN:—Trouxe-nos hontem seu abraço de despedidas por ter de seguir para o Rio de Janeiro, o illustre clinico dr. Joaquim Hardman, cavalheiro de fino trato e um dos facultativos mais conceituados desta capital.

O embarque do dr. Joaquim Hardman se realizará hoje, em paquete do Lloyd, a atracar no porto de Cabedello, onde irão leval-o varios dos seus amigos e admiradores que conta em nossa melhor sociedade.

Agradecendo a gentileza da visita do illustre clinico, formulamos-lhe os nossos votos por que seja muito propicia sua viagem á Capital Federal.

CORONEL ERNANI LAURITZEN:—Vindo de Campina Grande, onde desfructa real prestigio politico, encontra-se nesta cidade o sr. coronel Ernani Lauritzen, deputado reeleito á Assembléa Legislativa. S. s. visitou, hontem, o sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

Ao illustre cavalheiro e prestimoso amigo endereçamos os nossos cumprimentos.

DR. ESMERALDINO DE OLIVEIRA:—A bordo do paquete «Ceará», a aportar em Cabedello, chega hoje o sr. dr. Esmeraldino de Oliveira, nosso confrade da imprensa carioca que vem em visita ao seu digno irmão sr. Reinaldo de Oliveira, commerciante nesta praça.

O dr. Esmeraldino de Oliveira é um desses cavalheiros de meritos incontestes, possuidor de solida cultura juridica e aprimorada educação social.

Antecipamos ao illustrado jornalista os nossos saudares, desejando lhe seja muita venturosa sua estada entre nós.

CORONEL ANTONIO MACEDO:—Acha-se nesta capital, tratando de interesses do seu particular, o sr. coronel Antonio Xavier de Macedo, chefe politico do municipio de Picuhy. Hontem, por occasião do expediente do govêrno, s. s. esteve em palacio, cumprimentando s. exc. o sr. dr. Camillo de Hollanda.

Ao estimado cidadão apresentamos votos de bôa vinda.

VISITANTES:—Estiveram hontem no palacio do govêrno em visita de cumprimentos ao chefe do executivo os srs. coronel Marçal Pessôa, administrador de rendas estaduaes no interior; José Alfredo de Farias e Agnello Amorim, respectivamente, fazendeiro e negociante em Caiçara.

VARIAS:—Visitou-nos hontem á noite, o sr. Salomão A. Dana, socio da «Casa Franceza», á rua Barão do Triumpho, que nos veiu communicar haver recebido um esplendido sortimento de artigos de moda e de carnaval. Segundo nos adeantou o referido cavalheiro, o seu estabelecimento tem á venda o que ha de mais chic em tecidos finos.

✦

O funccionalismo publico

Augmento de vencimentos

A respeito de tão palpitante assumpto, que vem despertando o mais vivo interesse na grande classe do funccionalismo publico, recebemos hontem, á ultima hora, o seguinte telegramma, que nos foi enviado pelo sr. deputado Octacilio de Albuquerque, *leader* da bancada parahybana e nosso eminente amigo.

Eil-o:

RIO, 21—Redacção d'*A União*—Parahyba—O govêrno organizou a tabella augmentando os vencimentos dos funccionarios publicos na seguinte proporção: Cincoenta por cento até 1.800$000 annuaes; vinte por cento de 1.800$ até 4.200$ annuaes; quinze por cento de 4200$ até 6.600$ annuaes; dez por cento de 6.600$ até 9.000$000 annuaes. O augmento começa a vigorar desde janeiro corrente. Apresento sinceros parabens aos funccionarios meus conterraneos por terem obtido nesta quadra difficil tamanho acto de justiça do nosso eminente patricio dr. Epitacio, melhorando a situação dos dignos servidores da nação.—OCTACILIO D'ALBUQUERQUE, secretario da Camara dos Deputados.

✕

As menores abandonadas

Medida salutar e efficaz, que eleva e dignifica uma sociedade, será por certo, aquella que vier em beneficio das menores prostituidas, abandonadas a uma sorte humilhante e deploravel.

Entre nós causa piedade e commiseração a sorte das pobres mocinhas, entregues á miseria repugnante do vicio.

Existem pervagando pelas ruas escusas da cidade umas creaturas magras e ridiculas, exhibindo-se em trajes que denotam para logo a situação moral daquellas infelizes.

E' um problema social de evidencia e relevancia o que se refere ao saneamento das menores prostituidas, abrigando-as, com relativo conforto e carinho, das vicissitudes da vida.

Abrigadas num asylo de profunda decencia e moralidade, a ellas deverão ser distribuidos serviços compativeis com as suas forças, ministrando-se-lhes, tambem, a educação para o preparo da intelligencia.

Esse serviço de intensa prophylaxia moral é, ao mesmo tempo, uma obra de amor, de sympathia e de religião, que trará resultados beneficos e felizes.

A sociedade cumpre vir em auxilio das grandes calamidades nacionaes, sejam de ordem physica ou moral.

O amparo ás menores decahidas deve ter o apoio forte na bondade dos homens. Será deprimente para nós assistirmos, de braços cruzados, o desfecho de uma situação, que pode ser amenisada pelos desvelos e interesses de nós outros.

Quem poderá negar os effeitos compensadores de um asylo para cuidar da velhice desamparada, referta de miseria e de fome?

Como não auxiliar o gesto franco, philanthropico e louvavel dos que guardam, nos orphanatos, o futuro da infancia desvalida ?!

Negar auxilio a uma casa de caridade, a um albergue, onde se agasalham os torturados do destino, é ser desprovido dos mais rudimentares sentimentos de humanidade.

Os desherdados da fortuna não podem ser relegados a um despreso injustificavel e cruel.

Este attentado revoltante aos sentimentos de piedade não póde se consummar, sem o protesto dos christãos, dos homens de caridade e de fé!

Entre os infelizes, estão em primeira plana as menores prostitutas, cujo destino merece ser amparado convenientemente.

No Rio, como em outras capitaes adeantadas, acaba de fundar-se uma liga de protecção e auxilio ás desamparadas sem honra.

A Liga propõe-se a estudar os meios mais praticos e suasorios de combater a grande chaga social, creando escolas e officinas para minorar-lhes os soffrimentos moraes.

A obra é de salvação publica e de interesse geral, merecendo a ajuda de todos os espiritos e de todas as almas.

A campanha em favor das menores deve contar com a nossa decisiva sympathia e solidariedade absoluta.

Trabalhemos pelas desfavorecidas e pelas infelizes.

Naufrago

A tua formosura extranha, a tua
Graciosa compleição de fórmas bellas,
Iriadas, qual lençol claro, de lua,
Rompendo as trevas densas das procellas,

Fizeram-me vogar numa falúa,
Architectada num idéal de estrellas,
Sobre o mar da esperança onde fluctúa
O sonhar angelino das donzellas.

Então fiz-me argonauta do desejo,
Busquei distante a plaga do noivado,
Sem dar pelo cachopo do teu beijo.

Agora, do naufragio na imminencia,
O timoneiro busca, desnorteado,
Na taboa da saudade outra existencia.

José de Orange

Dr. Saturnino de Britto

O telegrapho trouxe-nos, hontem, a infausta noticia do fallecimento do notavel engenheiro dr. Saturnino de Britto, que veiu a succumbir a um appendicite, na Capital Federal onde se encontrava residindo.

O dr. Saturnino de Britto era uma das maiores auctoridades em construcções hydraulicas do paiz, tendo realizado trabalhos de monta no norte e sul, capazes de lhe immortalizarem nome, taes como as rêdes de esgottos do Recife e Porto Alegre.

O illustre morto foi ainda o auctor do projecto do mesmo serviço para esta cidade, o qual será exequido em tempo opportuno.

O dr. Sarturnino de Britto, que contava edade avançada, deixa familia na capital do paiz, onde os conta enormes sympathias, devidas, mesmo, ao renome do notavel morto.

Sentimentalizamos á familia do extincto e á engenharia nacional, que acaba de perder no dr. Saturnino de Britto um dos seus membros mais preclaros.

✦

Soccorro aos flagellados da sêcca

Ao sr. dr. Camillo de Hollanda, chefe do poder executivo, o sr. dr. Pires do Rio, titular da pasta da Viação, endereçou hontem o telegramma seguinte, versando sobre os auxilios a serem dispensados pelo govêrno federal aos flagellados das sêccas do nordeste:

«RIO, 19—Governador Estado—Parahyba.—Estou tomando todas as providencias a fim de que se possa resolver o problema da falta de numerario indispensavel ao custeio das obras de soccorro e para isso me tenho entendido com o ministro da Fazenda, que lançará mão do Banco do Brasil de tal modo que posso ordenar nenhuma obra seja paralysada, e ao contrario novas outras sejam iniciadas para se dar trabalho aos necessitados. Saudações cordiaes.—PIRES DO RIO, ministro da Viação».

Um grande sacrificio allemão

O chanceller Bauer, em entrevista que concedeu, ao correspondente da «United Press», declarou que o govêrno allemão estava disposto a cumprir as clausulas do tratado de Paz, referentes á entrega aos alliados dos allemães accusados de crimes durante a guerra, mas, teme que o effeito proximo do pedido dos alliados nesse sentido seja pessimo entre o povo allemão, sendo hoje a questão da entrega dos allemães accusados de crimes na guerra, o topico do dia nesta capital germanica.

O govêrno admitte e encara a situação com grande pessimismo.

O tratado obriga a Allemanha a entregar para o julgamento militar das potencias alliadas, todas as pessôas accusadas de terem commettido actos que violam as leis e os costumes de guerra, assevera Bauer. E' claro que, militarmente, os que commetem actos criminosos nos tempos de guerra, devem ser devidamente punidos, e no que diz respeito aos cidadãos allemães, elles estão nesta categoria. A Allemanha não pretende absolutamente poupal-os ao justo castigo que merecem, mas, uma cousa é trazer essas pessôas, a julgamento, perante as côrtes, competentes na Allemanha, e outra é entregal-os á jurisdicção estrangeira. O povo allemão considera esta ultima eventualidade como violação das estipulações da justiça imparcial. Todo criminoso tem o direito de ser julgado em um jury imparcial e por um grupo de juizes imparciaes. Isso será impossivel, pois está claro que os accusados serão julgados por tribunaes militares, cujos jurys se comporão exclusivamente, de juizes, que foram nossos inimigos, e além disso numa atmosphera ainda affectada pelos effeitos da guerra. Todavia, é dever do govêrno allemão satisfazer ao que está, claramente, estipulado no tratado de Paz, e nós faremos todo o possivel para cumprir esse dever.

Depois que tivermos recebido a lista das pessôas exigidas pelos govêrnos alliados, procederemos, immediatamente, ao minucioso exame da mesma para averiguarmos se cada caso, por ella estipulado, está conforme as condicções do tratado. Em seguida, depois de conhecidas as pessôas especificadas na lista, exigiremos as respectivas extradicções por intermedio das côrtes allemães, dessas pessôas a seguirem para conselho ou notificaremos as que quizerem partir de «motu-proprio» para o julgamento. E' provavel que não se nos deparem difficuldades: entretanto, não posso dizer o que acontecerá se algum se recusar a obedecer, humildemente, á chamada dos alliados. Supponhamos que um desses individuos se resolve esconder nalgum ponto remóto do nosso paiz. Haverá quem revele o seu esconderijo? Além disso, supponhamos ainda que, exigida a extradição, de um herói nacional, este se recusa a obedecer ao aviso que lhe enviarmos. O govêrno teria, então, de obrigal-o, á força, a apresentar-se aos alliados.

Supponhamos, ainda mais, que, o actual govêrno allemão, composto, como é, de membros de differentes partidos politicos, tome a decisão de se apoderar desse herói nacional pela força. Quem vai cumprir as ordens do gabinete, nesse sentido? Tenho a certeza de que nenhum corpo policial ou força militar de toda a nação cumprirá taes ordens. Mas, supponhamos que se apresenta um batalhão disposto a assumir a responsabilidade de trazer esse réu perante as auctoridades do govêrno para a sua extradicção. Quaes seriam as consequencias? O publico não toleraria o aprisionamento do herói nacional destinado á degradação. Levantar-se-iam milhares de individuos em soccorro do herói nacional, para impedir á força, a extradição, fossem quaes fossem as idéas do proprio réu.

Bauer falou, longamente, sobre a probabilidade de um levantamento politico mais grave que qualquer outro que tem abalado a Allemanha, nestes ultimos annos. Referiu-se á possibilidade e ao irremediavel atraso de consolidação economica da Allemanha, e chamou a attenção para o facto de taes resultados que affectariam os credores da Allemanha, tanto quanto á propria Allemanha. Os perigos de tal eventualidade são apparentes e não podem escapar a quem quer que não esteja, de todo, alheio á situação allemã.

Bauer, disse: tenho a certeza de que a opinião publica na Allemanha se acalmaria multissimo, se o julgamento dos accusados se pudesse realizar perante tribunaes allemães, para que esse facto livrasse a nação da ruina inevitavel em caso contrario.

Um idylio que acaba na policia

Ha muito que o individuo Joaquim Mosquito, vulgo *Cipó de Boi*, vinha fazendo a côrte a uma dengosa mocinha, residente na villa de Santa Rita, de nome Maria da Penha, encontrando, para isso, facilidade em sua conquista, pois dispunha do prestigio dos progenitores da mesma.

Logo nos primeiros ataques amorificos o perigoso conquistador encontrou uma certa relutancia por parte de sua deidade, que sciente dos seus pessimos precedentes não quiz corresponder logo aos cúpidos olhares de *Cipó de Boi*.

Mas o nosso d. Juan não desprezou a sua presa e como não era um typo de todo desprovido de intelligencia, sapecou á semana passada uma carta de amor á sua Dulcinéa, que produziu o effeito desejado.

No dia immediato os progenitores de Mariá deram pela sua falta, communicando o occorrido ao sr. dr. Luiz France, que, depois de longa procura, foi encontrar os dois pombinhos embevecidos nos seus sonhos de amor, abalando-se despreoccupadamente numa larga rêde do Ceará, ermada á sombra de uma frondosa mangueira, na pittoresca Ilha do Bispo.

Acompanhados de uma escolta de policia foram os dois removidos para S. Rita, a fim de lá effectuarem o casamento.

Os successos da Bahia

Telegrammas vindos da Bahia dizem correr o boato de que a povoação de Campestre, tendo sido sitiada pelas forças do sr. Horacio de Mattos, cahira em poder dos revoltosos.

Affirma-se tambem que a policia e a jagunçada capitularam depois de violento combate, elevando-se a mais de mil o numero de prisioneiros.

O govêrno do Estado requisitou da companhia «Chemins de fer» um comboio especial para transportar uma grande força de policia.

Um patronato Agricola

EM BANANEIRAS

Do sr. engenheiro Lopes Pinheiro, director do Centro Agricola de Mamanguape, recebeu hontem o chefe do govêrno o telegramma abaixo, communicando a s. exc. haver o sr. ministro da Agricultura o incumbido de examinar e emittir parecer sobre a positividade da fundação de um patronato agricola em Bananeiras:

«MAMANGUAPE, 19—Exmo. sr. Presidente Estado—Parahyba—Tenho o prazer de communicar a v. exc. que fui designado pelo sr. ministro da Agricultura para examinar e dar parecer sobre se ha viabilidade no municipio de Bananeiras, de accôrdo com o regulamento que rege a especie, a fundação de um patronato agricola nas terras offerecidas á União pela respectiva edilidade. Saudações.—ENGENHEIRO LOPES RIBEIRO, Director do Centro Agricola de Mamanguape.»

Carne podre

A proposito de uma nossa local de hontem, denunciando á Prefeitura haver um açougue da rua Formosa exposto á venda carne verde putrefacta, esteve nesta redacção o dr. Xavier Pedrosa, medico veterinario, que nos veiu prestar explicações a respeito.

Disse-nos o dr. Xavier Pedrosa que as rezes abatidas no matadouro são rigorosamente examinadas.

Attribue aquelle facto que denunciamos á deposição de ovos nas postas de carne, por algum insecto, uma varegeira, por exemplo, que é capaz de determinar a decomposição de materias organicas em poucos minutos.

O dr. Xavier Pedrosa ordenou a limpeza completa do açougue questionado que pertence ao dr. José Rodrigues de Carvalho, proprietario de outros mercados congeneres.

Na rua da Republica

O anniversario do Sebastião

EPISODIOS COMICOS

O Sebastião de Tal, residente á rua da Republica, barbeiro muito conhecido nesta cidade, vulgo *Cipó Cravo*, é um artista que não deixa passar um anniversario seu ou de sua cara metade sem uma ruidosa festa.

De estatura mediana, tez amarellada, bigodes ralos, traja habitualmente de branco e tem um pendor pronunciadissimo pelas exhibições theatraes.

Baile ou forró do Sebastião equivale por uma noia mundana no *set* social da rua da Republica, attrahindo extraordinaria affluencia de convidados e serenistas, sendo avultada a concorrencia de caixeiros.

No baile de ante-hontem, pois, em casa do Sebastião, o sereno era numeroso e todos desejavam participar da funcção.

Os pares valsavam vertiginosamente e o enthusiasmo se lia nas physionomias afogueadas pelo calor choreographico.

A's 10 horas o amphytrião chegou á janella e gritou para o meio da rua: «Sereno, entre; tem meia hora para brincar.»

O barbeiro havia comprado duas caixas de cerveja para mitigar a sêde dos seus admiradores, mas em poucos minutos os serenistas enchugaram todas as garrafas e estavam dispostos a beber até chumbo derretido.

Tornando-se inconvenientes foram pelo dono da casa despachados para fóra.

Succedeu no emtanto que uma outra turma de serenistas se apresentou tambem para molhar a guela, e como não houvesse mais pinga, prorompeu em assuadas, procurando avaccalhar o Sebastião.

Uma senhorita, que fazia parte dos convidados, gritou para o namorado que estava do lado de fóra: «A ceia aqui hoje é de roletes».

O Sebastião indignado chegou ao peitoril da janella e em pôse de orador de feira, explicou ao auditorio que em sua casa havia abundancia de comestiveis: empadas, bolos, presuntos, etc., mas que não estava para engordar magros.

Suas ultimas palavras foram acolhidas com estrepitoso charivari.

O Sebastião tomou então uma resolução radical: expulsou varios convidados e fechou em seguida as portas, continuando as dansas internamente, explodindo protestos do auditorio na rua.

Mais tarde, apaziguados os animos, reabriram-se as portas, mas o azar não havia terminado.

O Isaias Pinto, cafageste da peor especie, ex-guarda civil e um dos convivas, começou de descompor o dono da casa, armando feio sarilho.

O Sebastião com o auxilio dos outros enxotou de sua casa o Isaias Pinto, que estava bebedo como uma cabra.

As familias vizinhas até pela manhã não pregaram olho devido ao barulho das dansas e aos continuos episodios comicos que alli se desenrolaram.

Em todo caso o Sebastião tendo festejado o seu anniversario e o do santo do dia é o que serve, porque ninguem pode contentar a *tout le monde et son père*.

A RUSSIA SEGUNDO UM RUSSO

Quer na Europa, quer nos Estados Unidos, pouco se sabe ao certo sobre a situação interna na Russia.

Quiz o acaso das viagens, porém, que eu tivesse por companheiro, desde Liverpool a Quebec, a Ducitey Mentzikof, natural de Moscou.

Mentzikof é um homem ainda moço, extremamente intelligente, polyglota como todo russo, muito sympathico e insinuante e que reune a essas qualidades o prestigio de ser condemnado á morte pelo govêrno de Lenine.

Das conversas que tivemos, nas longas e fastidiosas horas de bordo, eu procuro fazer uma synthese para os leitores do *Jornal do Brasil*.

O mal da Russia não é recente. Vem de longe se unindo como os anneis de uma corrente, de cujos nós cada ponto de contacto é um attentado, um crime ou um despotismo.

O autocratismo centenario estabelecido na Russia, fez de todo seu povo um verdadeiro bando de escravos que não póde viver sem o duro pulso de um senhor absoluto. Quando foi da queda dos Romanoff, o govêrno do grande imperio foi ter ás mãos de homens que para governal-o, tinham a grave falta de não serem despotas.

Durou pouco, pois, o govêrno do principe Lyof.

Kerensky subiu. A principio conservou-se firme. Quando, porém, ao primeiro symptoma de revolução, não agiu com a ferocidade a que estava acostumado o povo, seus dias foram contados.

Veiu substituil-o no poder Lenine com a sua gente.

Insensato e degenerado, esse frenetico tyranno tem alguma instrucção e, ás vezes, felizes argumentos para justificar os seus desmandos. Nas suas acções vêm-se dominar uma grande astucia e uma ousadia incrivel.

Profundo conhecedor da psychologia do povo russo, Lenine sabe que só pelo terror poderá sustentar o regimen dos soviets.

O russo que antes olhava o despotismo como um direito quasi divino hereditario aos tzares, já se conformou com a nova ordem das cousas implantadas pelo actual regimen.

Lenine já se compoz um serviço domestico faustoso, uma verdadeira côrte de elementos tirados da famosa guarda vermelha e installou-se commodamente no palacio dos imperadores, para de lá espalhar as idéas egualitarias e communistas, o poder do chicote e de massacres.

O seu sequito e os soldados russos não lhe sendo de inteira confiança, elle formou um grande exercito vermelho, dedicado e feroz, recrutado na sua totalidade entre tartaros e chinezes do norte. A essa gente são distribuidos os bens de suas victimas.

Como é sabido, aos primeiros accessos de sua furia e vingativa raiva de slavo, cahiram as cabeças imperiaes decepitadas. Depois chegou a vez dos nobres, dos generaes, dos ricos e dos burguezes serem passados pelas armas.

Quando esses se extinguiram na Russia, ou pela morte ou pela fuga, o exercito asiatico voltou-se contra o povo, ao qual é interdicto o direito de critica e de queixa.

Elles agem sem peias, porque o caracter de despotismo e de servilismo está profundamente gravado nos russos.

De resto, o despotismo asiatico já havia dominado por mais de um seculo a Russia, que, tal como hoje, se achava fraca e anarchizada.

Pela concentração do poder ella recuperou, então, a sua independencia nacional. Essa concentração de poder, porém, implantou o despotismo nacional.

Ha ainda outras causas que facilitam todo e qualquer despotismo na Russia, taes como a immensidade do paiz, as grandes distancias e a relativa despopulação.

Sentindo-se fraco, pelo isolamento e pela dureza do clima, ignorante e credulo, o povo entrega-se inteiramente. Além disto, elle não póde fazer uma justa idéa de sua situação, porque, não tendo objecto de comparação, só tem um pequeno numero de idéas, ás quaes têm tanto mais apego quanto o habito as torna mais fortes.

Todas essas causas, tão favoraveis ao despotismo, destinaram os russos de todos os tempos á escravidão.

Já Montesquieu falava na insensibilidade physica notavel desse povo.

A insensibilidade moral, porém, é maior ainda do que a physica.

Essa grosseria de sentidos da classe inferior não póde ser particular ao corpo, dada a união intima entre este e a alma, que nada mais é do que a vida.

Ora, que sentimentos pede a alma de mais sensibilidade, mais susceptibilidade, mais irritabilidade, por assim dizer, do que a independencia?

De resto, todos os climas extremos, sejam vistas a Africa e a India, favorecem o rigor de governo. (E' preciso se levar em conta que isto são idéas de russo)...

Para um povo tão grosseiro, tão primitivo, só penas grosseiras e supplicios horrorosos dão forças a um govêrno.

E' por isso que toda na historia russa nos leva á historia do despotismo.

Não é, pois, de espantar que, no meio dos seus horrores, Lenine continue a se manter no poder, poder esse de que elle se tem servido do modo o mais feroz, o mais monstruoso que se possa imaginar.

Por uma monstruosa consequencia de principio, esse odioso govêrno, entre outras medidas, estabeleceu, que todos os individuos de uma familia devam ser envolvidos no supplicio de um só dos seus membros! Isto explica o anniquilamento completo da familia Imperial.

De facto os crimes dos tzares, desde Pedro I, que foi sem duvida o maior delles, mas tambem o mais iniquo, até os desse ultimo e infeliz Romanoff, não têm conta. Mas é fóra de discussão tambem que tudo o que fizeram os imperadores autocratas está longe de assumir as proporções do que em barbaridade tem praticado o govêrno dos soviets.

Meu amigo Mentzikof affirma com toda a energia que nunca houve na Russia govêrno tão detestado pelo povo do que esse govêrno da plebe!

—E por que o povo não o deita abaixo? perguntei eu.

—Pela mesma razão porque supportou durante nove seculos a dynastia dos Rurik primeiro e depois a dos Romanoff. E não ha que dizer que, o que um povo supportou ha cem annos, não supportará mais hoje, porque em relação á Russia, as cousas mudam de figura. A mentalidade desse povo é por tal fórma differente da dos outros todos, que, não ha muito tempo, o seu destino estava empenhado na guerra contra a Allemanha e quem o governava era a propria Allemanha, pela mão do famoso Rasputine.

Rasputine tem-nos tido sempre a Russia...

E' curioso, tambem, fazer notar que um monge tome o nome Rasputine, cujo significado em russo é assim como quem dissesse *devasso*.

Os russos, entretanto, talvez sejam o povo mais intelligente, inquieto e artista na sua collectividade. Mas talvez em nenhuma outra parte mais do que na Russia, seja o homem tão atormentado por sua alma. Elle é sempre perseguido por chimeras e mysticismos que nunca consegue afastar.

A par disto, com os excessos alcoolicos, tudo concorre e concorreu sempre para matar a vontade desse povo de crianças e desequilibrados.

Durante annos, durante seculos, os nossos sonharam com a liberdade. Um dia chegou em que ella veiu ao seu encontro.

Tiveram-na por acaso, mas tiveram-na.

Quando elles se viram na sua posse não souberam lhe dar outro destino melhor do que entregal-a ás mãos do primeiro tyrannete que se lhes deparou pela frente.

Hoje clamam de novo, mas se contentam em clamar apenas.

Se não houver uma intervenção exterior, se os govêrnos alliados se não resolverem a dar um golpe nessa situação que já se está prolongando por demais, durante muitos annos ainda o mundo assistirá o macabro espectaculo do esphacelamento da Russia.

Eis tudo, mais ou menos, que me disse o meu sympathico amigo Mentzikof e que sob sua exclusiva responsabilidade ahi vae...

Washington, novembro de 1919.

Gonçalo Alves

(Do *Jornal do Brasil*).

Ribaltas

COMPANHIA LYRICA CITTÁ DE ROMA:—Está annunciada para breve a chegada a esta capital da companhia lyrica *Città de Roma*, que vem trabalhar no Theatro Santa Rosa.

Para todos que vivem a lamentar a falta de diversões de que se resente a nossa cidade, deve ser motivo de alegria a vinda da alludida companhia, que ha logrado, nos centros mais cultos do estrangeiro e do paiz em que se ha exhibido, os mais merecidos applausos.

A *Città de Roma* dispõe de 52 figuras e é infantil, agradando sempre extraordinariamente o trabalho dos seus pequenos actores.

Angariando assignaturas, encontra-se nesta capital, desde alguns dias, o sr. professor A. Sper que tem sido muito bem acolhido pelo nosso publico, estando satisfeito com o resultado de seus esforços.

S. s. esteve no palacio do govêrno, em visita ao sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, o qual lhe facilitou favores legaes, pondo ainda o seu nome em logar de honra na lista de assignaturas.

Reiteramos ao sr. professor Sper os votos de exito completo e absoluto que lhe apresentamos, quando de sua attenciosa visita a esta redacção, hontem á tarde na companhia dos srs. Marcos Dana e Felix Amar.

MORSE:—Hoje será focado neste casino o film *Roma, a cidade eterna*, luxuoso e monumental trabalho de Paramount, interpretado por Pauline Frederick.

EDISON:—*Como concebeu a vida*, drama da Universal. *Revista Universal*, são as pelliculas que constituem o programma de hoje do Edison.

Empregado infiel

Um bolo de 4:000$000

Fulão Loureiro, ex-guarda civil e empregado da casa commercial Cavalcante & C.ª, tendo ido fazer cobranças em Sapé, arribou com o producto das mesmas, na importancia de 4:000$000 contos de réis, evadindo-se para o Recife.

Consta que o referido empregado, devido ao telegramma do chefe de policia daqui ao seu collega do vizinho Estado do sul, foi preso naquella capital.

A linha de bondes das Trincheiras

Com o serviço de calçamento da Avenida S. Paulo, a Empresa T. L. e F. achou por bem suspender o trafego dos seus electricos até o fim da linha, fazendo ponto terminal na esquina da rua da Independencia.

Hoje em dia, porém, os trabalhos de calçamento já ultrapassaram a balaustrada, de modo que o trafego está carecendo de ser restabelecido.

Ninguem ignora que as Trincheiras e Cruz de Armas são dois bairros desta capital sensivelmente habitados.

Convem que o responsavel pelos negocios da T. L. e F. tome na devida consideração as reclamações de que nos fazemos porta-voz, pois que não são poucas as pessôas prejudicadas com a falta de providencias para tal estado de coisas.

AS DUAS GAIOLAS

Da secção *Notas Sociaes*, d'*O Imparcial*, do Rio:

Uma das paixões da viúva Emilia Soeiro, mesmo em vida do marido, era armar gaiola na chacara para apanhar passarinhos. O quintal era grande, subindo o morro, e não havia semana durante a qual a distincta senhora não apanhasse no alçapão algumas duzias de passaros, entre os quaes se viam sabiás, pipiras, pardaes, cambaxirras e corrupiões, numa orgia de côres que ia desde o escuro da graúna até o amarello claro dos famosos canarios do reino. Afreguezada em uma casa especialista da rua da Assembléa, D. Emilia mettia em um automovel, todas as tardes, a gaiola com as presas do dia; e tão procurados eram os seus passarinhos, que, nos ultimos tempos da vida do esposo, não era com outra renda que ella suppria as enormes despezas do lar.

—Mas, Emilia, onde estão esses passarinhos que tu apanhas, e que eu não vejo nunca!—perguntava, anciando, nos horrores da dispnéa cardiaca, o velho Soeiro:

D. Emilia explicava-lhe as vantagens daquelle commercio, a desnecessidade de sua interferencia nelle, e concluia:

—Tu não tens visto, então, a gaiola?

Quando esse honrado chefe de familia morreu, o commercio de passaros tomou um incremento momentaneo, para cahir, depois, em declinio accentuado. De repente, porém, recrudesceu novamente, sendo o phenomeno commercial acompanhado de um grande conflicto na familia enlutada.

Avisada pelos vizinhos, a policia accorreu, e invadiu a chacara, onde encontrou duas senhoras, uma ainda joven, e outra de meia edade, atracadas em lucta corporal, mordendo-se, arranhando-se, arrancando-se reciprocamente os cabellos.

Tomados os depoimentos, veiu-se a apurar que se tratava, apenas, de uma questão de competencia. E' que os passaros, que são, como os homens, dotados de bom gosto, estavam cahindo em maior numero no alçapão da moça, e fugindo, cada vez mais, da gaiola de d. Emilia!

Esse facto vem demonstrar como as affeições se acham em nossos dias venalizadas pelo interesse. Até no commercio de passaros, as mães já temem, hoje, a innocente concorrencia das filhas!...—X. X.

Junta de revisão e sorteio militar

14.ª Circumscripção de Recrutamento Militar da 6.ª Região Militar

O major chefe do recrutamento faz publico, para conhecimento dos prefeitos presidentes das Juntas de Alistamento Militar, desta circumscripção e interessados, que todos os sorteados convocados devem se apresentar até 31 do corrente mez. Os que se apresentarem depois do dia 1.º de fevereiro e antes da terminação desse mez, ficam sujeitos ao processo disciplinar de que trata o artigo 128 § 2.º do regulamento que baixou com o decreto n. 6947, de 8 de maio de 1908 e os que não se apresentarem até o ultimo dia do citado mez serão declarados insubmissos nos termos do artigo 101 do regulamento em vigor.

NOTICIARIO

Os srs. Vieira Amorim & C.ª, proprietarios da *Fabrica Triumpho*, acabam de lançar á venda uma nova marca dos excellentes cigarros *18*, que são fabricados com os melhores fumos nacionaes e estrangeiros.

No intuito de melhorar os productos fabricados no seu estabelecimento, os srs. Vieira Amorim & C.ª encommendaram na Allemanha, ha alguns mezes, u'a machina dos mais afamados industriaes.

Os cigarros da *Fabrica Triumpho*, pela optima qualidade do material empregado no seu fabrico, são dos mais procurados pelos nossos fumantes, attestando isto a bôa vontade dos srs. proprietarios do referido estabelecimento em bem servir aos seus numerosos freguezes e que para este fim não poupam esforços.

Encontra-se nesta redacção uma carta destinada ao sr. dr. F. de Assis e Silva, da Commissão Sanitaria Federal.

Haverá, hoje, no pavilhão da praça Venancio Neiva, uma excellente retreta executada pela banda de musica do 22.º de caçadores.

Communica-nos a «Livraria Pessôa» haver recebido grande remessa do acreditado lança-perfume *Rhodo*, que vende por preços reduzidos.

Francisco Marques de Aguiar, conhecido estroina e capro, que se achava detido na cadeia publica á ordem do sr. dr. João Franca, foi, hontem, posto em liberdade por portaria dessa auctoridade policial.

A disposição de seu legitimo dono, se encontra no quartel da Guarda Civil, um embrulho contendo medicamentos que fôra encontrado na parada do Rosario, hontem, pelo guarda n. 17, que achava-se de serviço naquelle local.

A proposito da morte do coronel João Florentino Barbosa, endereçaram-nos a carta abaixo os srs. drs. Jayme Lima e José Maciel:

«Parahyba, 21 de de janeiro de 1920. Srs. redactores d'*A União*.

Lendo em vossa edição de hoje a noticia do fallecimento do coronel João Florentino, deparâmos com um engano que carece de uma rectificação: assim é que aquelle senhor foi operado por um recurso «in extremis», pois era um diabetico e estava com um pé gangrenado, tendo vindo a fallecer em consequencia de gangrena diabetica e não como dá a entender a noticia do vosso periodico.

De vv. ss. constantes leitores—DR. JAYME LIMA, DR. JOSÉ MACIEL».

Procedente de Campina Grande, foi mandado recolher hontem pelo sr. dr. chefe de policia ao asylo de alienados o doido José de tal.

E' esperado hoje no porto de Cabedello o vapor norueguez «Lauro Skoglands» da companhia Skolands Linje, que se destina á Europa.

O sr. dr. chefe de policia concedeu hontem trinta dias de licença, para tratamento de saúde ao guarda civil n. 44, sr. Francisco Clementino dos Santos.

No policiamento effectuado nesta capital de ante-hontem para hontem por guardas civis, foi intimado a comparecer perante o sr. dr. delegado do 2.º districto o chauffeur da garage Brasil, Alfredo Silva.

Foi mandado recolher ao xadrez da 1.ª delegacia, pela auctoridade respectiva, o garoto Manuel Joaquim do Espirito Santo.

A policia de Serraria acaba de capturar o criminoso Alipio Virginio, auctor do barbaro assassinato de seus sogros Antonio e Antonia Xorro, facto este ultimamente verificado na propriedade Baixa Verde daquelle municipio.

Em virtude de alvará do sr. dr. juiz da 1.ª vara criminal foi posto em liberdade o réo Pedro Estevam da Silva, que se achava cumprindo sentença de 9 annos e 4 mezes que lhe foi imposta pelo juiz de Guarabira.

Entre os detentos da cadeia publica e respectiva enfermaria foram distribuidos hontem 147 rações.

Petição de Cunha & Di Lascio, requerendo licença para construir um primeiro andar no predio n. 164, sito á rua Maciel Pinheiro, de propriedade do sr. Antonio Mendes Ribeiro—Diga o sr. agrimensor.

Petição da Cunha & Di Lascio, requerendo licença para a construcção de dois salões para escriptorio em seu terreno á rua Barão do Triumpho, conforme planta junta—Diga o sr. agrimensor.

Com a presença do medico veterinario, dr. Francisco Xavier Pedrosa, e do administrador do matadouro, foram abatidos, hontem, 9 bovinos e 1 suino, rendendo um total de 50$000, que foi recolhido aos cofres da municipalidade.

O dr. Epitacio Pessôa, presidente da Republica, está de posse do quadro estatistico referente ás economias realizadas no quadro dos funccionarios, durante o actual govêrno até 31 de dezembro ultimo. Nesse quadro vê-se o aproveitamento dos funccionarios addidos e a reintegração dos mesmos que haviam obtido sentença do Supremo e continuavam privados dos cargos percebendo os vencimentos. Monta a economia a 317:359$561, assim distribuidos: ministerio da Justiça, 18:480$000; Agricultura, 24:000$000; Viação..., 54:420$000; Marinha, 24:600$000; Fazenda, 78:448$561; Guerra; 3:600$000; Reintegrado no Ministerio da Justiça, 9:600$000; Viação, 19:2000$000, e Fazenda, 84:012$000.

Guarda Civil—O serviço para hoje ficou assim designado:

Dia á corporação, o guarda de 1.ª classe n.º 23.

Rondante, o guarda de 2.ª classe n.º 3.

Guarda ao quartel, os de n.ºs 72 e 20.

Policiamento os de n.ºs 34—49—65 70—74—68—26—22—62—7—32—60—54—12—16—43—48—75—59—64—55—10—42—17—39—57—67—13—4—30—47—25—18—31—50—14—56—61—11—35—3—29—52 e 53.

Uniforme 4.º

Informes Commerciaes

Mercado do Rio de 2 a 10 de janeiro.—Algodão, dez kilos, primeira sorte 34$000 a 36$500; sertão 36$000 a 38$000; mediano 31$000 a 33$000; regular 31$000 a 35$000; paulista 30$000 a 32$000. Assucar, branco usina não há; branco crystal $960 a 1$000; segundo jacto $740 a $820; terceira sorte $880 a $900; crystal amarello $840 a $860; mascavinho $720 a $760; mascavo $760 a $780. Café, arroba typo quatro 16$000 a 18$800. Aguardente, 480 litros 260$ a 300$000. Alcool, idem 360$000 a 450$000. Arroz, 60 kilos 28$000 a 52$000. Bacalhau, caixa 124$000. Banha, kilo 1$800 a 2$200. Batata, $360 a $420. Farinha de mandioca, 45 kilos 10$ a 13$000. Kerozene, caixa 20$000. Manteiga, 6$300 Milho, 62 kilos 18$000. Phosphoros, lata 72$000 a 73$000. Sal, 60 kilos 9$000. Sêbo, kilo 1$350. Tapioca, kilo $400 a $500. Toucinho, 1$300. Vinho do Rio Grande, barril 65$000 a 70$000. Xarque, 1$300 a 2$200.

Rendas publicas

Prefeitura Municipal

Saldo do dia 19	1:489$499
Receita do dia [illegible]	18$000
	1:507$499
Despesas	323$580
Saldo	1:183$919

Necrologia

Falleceu no dia 19 do mez fluente, na villa de S. Rita, deste Estado, a interessante creança Neisse, filhinha do sr. Antonio Tavares de Araújo, tenente ajudante da Guarda Civil e de sua digna consorte, d. Clothilde Tavares.

Ao seu enterramento que se effectuou no dia seguinte, ás 11 horas, compareceram varias pessôas amigas do casal Tavares de Araújo.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

DECRETO N. 1046

De 19 de Janeiro de 1920

Reune ao Grupo Escolar «Antonio Pessôa», desta capital, a terceira cadeira do sexo masculino, a terceira do sexo feminino e a decima segunda mista.

O doutor Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual e na conformidade do regulamento appenso ao decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917,

DECRETA:

Art. 1.º—Ficam, desde já, reunidas ao Grupo Escolar «Antonio Pessôa» as seguintes cadeiras: a terceira do sexo masculino, a terceira do sexo feminino e a decima segunda mista, todas desta capital

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 19 de janeiro de 1920, 32.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

DECRETO N. 1047
De 19 de Janeiro de 1920

Transforma a decima terceira cadeira mista desta capital em terceira cadeira do sexo feminino com séde no Grupo Escolar «Antonio Pessôa».

O doutor Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte, usando da attribuição que lhe confere o § 1.º do art. 36 da Constituição Estadual, e por conveniencia do ensino publico primario,

DECRETA:

Art. 1.º—Fica, desde já, transformada em terceira cadeira do sexo feminino, com séde no Grupo Escolar «Antonio Pessôa», a decima terceira cadeira mista desta capital.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba do Norte, em 19 de janeiro de 1920, 32.º da Proclamação da Republica.

(Ass.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

MUNICIPIO DE SERRARIA

Lei n. 4, de 23 de dezembro de 1919

Orça a receita e fixa a despesa do Municipio de Serraria para o exercicio de 1920.

Alfredo de Miranda Henriques, prefeito do Municipio de Serraria,

Faço saber a todos os seus habitantes que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte:

CAPITULO I

DESPESAS

Art. 1.º—A despesa do Municipio de Serraria, para o exercicio de 1920, é fixada na quantia de 13:750$000 e será realizada sob as verbas constantes dos §§ seguintes:

§ 1.º—CONSELHO MUNICIPAL

Porteiro do Conselho	200$000
Idem dos auditorios	100$000
Expediente e asseio	50$000
	350$000

§ 2.º—PREFEITURA MUNICIPAL

Representação	500$000

§ 3.º—SECRETARIA DA PREFEITURA

Secretario	600$000
Secretario auxiliar	360$000
Expediente e publicação	200$000
	1:160$000

§ 4.º FAZENDA MUNICIPAL

15 % ao procurador, do que arrecadar	
Gratificação	500$000

§ 5.º—FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Fiscal	600$000
Guarda fiscal	240$000
	840$000

§ 6.º—INSTRUCÇÃO PUBLICA

Cadeira de Pilões	540$000
» a crear	480$000
	1:020$000

§ 7.º—SERVIÇO DE DEFESA DO ALGODÃO

Empregado (commissario)	600$000

§ 8.º OBRAS PUBLICAS

Estrada de rodagem	
Salarios e instrumentos	600$000
Serviços diversos	900$000
	1:500$000

§ 9.º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Illuminação electrica da villa	2:800$000
» a kerosene nas povoações	550$000
	3:350$000

§ 10.º—LIMPESA PUBLICA

Limpesa da villa	200$000
Idem das povoações	150$000
	350$000

§ 11.º—SOCCORROS PUBLICOS

Passagens á indigentes	50$000
Medicamentos	100$000
Vestuario	150$000
Alimentação	200$000
	500$000

§ 12.º—DELEGACIA DE POLICIA

Escrivão	120$000
Expediente	120$000
	240$000

§ 13.º—CEMITERIO PUBLICO

ZELADORES

Cemiterio da villa	60$000
» povoação de Arara	20$000
» » Pilões	20$000
	100$000

§ 14.º—DESPESAS DIVERSAS

GRATIFICAÇÕES

Ao Professor de musica	600$000
» Escrivão do jury e crime	180$000
» Advogado do Conselho	200$000
Serviço das balanças e medidas	80$000
Jury, qualificação e eleição	500$000
Aluguel e asseio da casa do açougue	170$000
» da casa da musica	180$000
» » do Telegrapho em Pilões	120$000
» » para deposito	60$000
	2:040$000

§ 15.º EVENTUAES

Despesas imprevistas	300$000
	13:750$000

CAPITULO II

RECEITA

Art. 2.º—A receita do Municipio de Serraria, para o exercicio de 1920, é orçada na quantia de 14:000$000 e será arrecadada debaixo dos §§ seguintes:

§ 1.º—LICENÇAS

Cobrado de accôrdo com a tabella A e annexo á presente lei.

§ 2.º IMPOSTO DO CONSUMO

Cobrado de conformidade com a tabella B

§ 3.º—DECIMA URBANA

Este imposto será cobrado á razão de 10 % sobre o valor locativo annual dos predios edificados no perimetro das povoações do municipio, ainda mesmo que os predios sejam habitados pelos proprios donos, caso em que será arbitrado o valor em relação aos alugados.

§ 4.º—SITIOS DE CAFÉ

Cobrado de accôrdo com a tabella C

§ 5.º—AFERIÇÃO

Cobrado sob as bases da tabella D

§ 6.º DIZIMO DE LAVOURA

Este imposto recae exclusivamente sobre a lavoura do fumo, cobrando-se 500 por mil pés.

§ 7.º—DIZIMO DE MIUNÇA

Cobrar-se-á de cada cria de caprino ou lanigero de producção de 1920—$300

§ 8.º—IMPOSTO PREDIAL

Cobrado sob as bases da tabella E

§ 9.º—MATADOURO PUBLICO

Cobrado a razão de 500 réis sobre cada rez que pernoitar no curral da municipalidade, para ser abatida ou não.

§ 10—EDIFICAÇÃO E REEDIFICAÇÃO

Cobrado de accôrdo com a tabella F

§ 11—MULTAS

As multas por infracção de posturas serão cobradas de accôrdo com o respectivo codigo vigente e as provenientes de falta de pagamento de impostos no devido tempo, de conformidade com o artigo 4.º desta lei.

§ 12.º—DIVIDA ACTIVA

A renda sob esta denominação é a das taxas de toda e qualquer natureza de imposto de exercicios findos, inclusive multas.

§ 13.º EVENTUAES

A receita eventual será arrecadada nas arrematações, ou em juizo, dos bens do evento e a que fôr recolhida sem ter sido prevista nesta data.

§ 14.º—IMPOSTO DE FEIRA

Cobrado de accôrdo com a tabella G

Tabella A—LICENÇAS

Algodão em pluma (armazem de compra)	70$000
Idem (comprador ambulante	40$000
Algodão em caroço (armazem de compra com machinismo a vapor	50$000
Idem (com machinismo a animal	40$000
Idem (sem machinismo	25$000
Idem (comprador ambulante	15$000
Aguardente (enchimento)—producção do municipio	30$000
Idem—producção de outro municipio	35$000
Idem—mercador ambulante	12$000
Açougue—(na villa ou povoações)	24$000
Idem (na villa	20$000
Alfaiataria (na villa)	20$000
Idem (nas povoações)	15$000
Advogado—(Para exercer advocacia)	12$000
Bilhar ou bagatela—(na villa ou povoações, jogos tolerados.	100$000
Botequim—(de 1ª classe	6$000
Idem (de 2.ª classe)	3$000
Barbearia—(de 1.ª classe	10$000
Idem (de 2.ª classe	6$000
Banheiros—(no terreno do municipio	10$000
Couros e courinhos—(armazem de compra)	45$000
Idem (comprador ambulante)	25$000
Curtume ou salgadeira—(em qualquer parte do municipio	15$000
Idem (fóra do perimetro da villa)	
Café em polpa ou despolpado—(armazem de compra com machinismo	35$000
Idem (sem machinismo	30$000
Idem (mercador ambulante)	20$000
Idem (retalhista nas feiras	20$000
Idem (piladores para negocio)	16$000
Caieira ou pedreira	40$000
Cal—deposito	12$000
Caldeireiro—officina (de)	10$000
Cobre—mercador de obras (de)	5$000
Cigarro—fabrica	25$000
Calçados—mercador ambulante deste municipio	20$000
Idem (de outro municipio)	30$000
Cereaes—armazem de compra	20$000
Idem (comprador avulso)	5$000
Correias—mercado ambulante	6$000
Curral—para recolher gado para negocio	10$000
Distico—para abrir	5$000
Diversões—cada espectaculo lucrativo	6$000
Dentista—na villa ou povoação	12$000
Estabelecimento de—fazendas, estiva, miudeza calçado, chapéo, ferragem, etc.	50$000
Idem—fazenda, miudeza, chapéo e calçado	35$000
Idem—fazenda, miudeza, calçado e outro qualquer artigo	35$000
Idem—fazenda, miudeza e outro qualquer artigo	30$000
Idem—fazenda outro ou qualquer artigo	25$000
Idem—estiva, ferragem e miudeza	25$000
Idem—estiva e miudeza	20$000
Idem—fazenda exclusivamente—1ª	30$000
Idem— » » —2ª	20$000
Idem—estiva—1ª	25$000
Idem— » —2ª	15$000
Idem—pequena taverna	6$000
Engenhos—a vapor	25$000
Idem—a animaes	20$000
Cocheira—para trato de animaes	8$000
Farinha—aviamento para fabricar	6$000
Ferragem—mercador ambulante	6$000
Ferreiro—officina (de)	6$000
Funileiro—officina (de)	6$000
Flandres (mercador ambulante)	6$000
Fogos e seus preparados (para fabricar)	6$000
Idem (casa que vender)	12$000
Idem (negociante ambulante)	12$000
Fumo (armazem de compra, qualquer especie)	60$000
Idem (comprador avulso)	20$000
Idem (retalhista nas feiras)	15$000
Garage (de bycicletas)	5$000
Hotel ou pensão	10$000
Joias (negociante de)	35$000
Leite (fornecedor, por venda)	8$000
Livros (vendedor ambulante)	6$000
Estampas (vendedor ambulante)	6$000
Machina de costura (agencia)	30$000
Medico (consultorio)	20$000
Marcineiro (officina de)	6$000
Mascate (fazendas nas feiras, sendo o mascate deste municipio)	25$000
Idem, de municipio extranho	80$000
Idem (miudezas, sendo do municipio)	12$000
Idem, de municipio extranho	20$000
Massas alimenticias, (ambulante de outro municipio)	6$000
Malas (fabricante de)	6$000
Fazendas (negociante ambulante, do municipio)	25$000
Idem (não sendo do municipio)	20$000
Olaria, sendo de 1.ª classe	12$000
Idem, sendo de 2.ª classe	6$000
Ouro (officina de ourives)	12$000
Idem (vendedor ambulante)	12$000
Photographia (gabinete)	20$000
Idem (ambulante)	10$000
Padaria (em qualquer parte do municipio)	15$000
Pintor ou esculptor	6$000
Pedreiro (officina de)	6$000
Porcos (comprador para fóra do municipio)	15$000
Relojoeiro (na villa ou povoações)	6$000
Redes (negociante ambulante)	6$000
Sapataria (com officina)	20$000
Idem (sem officina)	7$000
Serralheiro (officina de)	15$000
Selleiro (officina de)	16$000
Sal (deposito de)	25$000
Idem (retalhista nas feiras)	7$000
Tanoeiro (officina de)	6$000
Vendedor de prata e outros metaes	12$000

NOTAS

1.ª Os estabelecimentos, depositos ou officinas, não especificados, pagarão pelos similares ou equivalentes.

2.ª As pessôas licenciadas para compra de couros, courinhos e outros productos não poderão ter prepostos sem que paguem o respectivo imposto de pessoal para cada um.

3.ª Quem começar a exercer qualquer industria ou profissão, até o 1.º semestre até 30 de setembro, pagará a metade do respectivo imposto ou licença, pagando só a 1/4 da taxa os que começarem a exercer de 1.º de outubro em deante.

4.ª Ficarão isentos do imposto de mercador ambulante os proprietarios das sapatarias collectadas neste municipio, ainda mesmo vendendo em bancos nas feiras.

TABELLA B—Imposto de consumo

Gado abatido para o consumo publico

Rez abatida para carne verde	2$000
Idem, idem para carne sêcca, de qualquer procedencia	1$500
Suino abatido de qualquer procedencia	1$000
Caprino ou lanigero, idem, idem	$500

TABELLA C—Sitios de café

Sitios, de 1.ª	50$000
Idem, de 2.ª	35$000
Idem, de 3.ª	25$000
Idem, de 4.ª	12$000
Idem menores—cada mil pés	$600

TABELLA D—Aferição

Balanças:

Com pesos até 100 kilos	10$000
Com pesos até 5 kilos	5$000
Cada peso avulso	$500

Medidas de capacidade:

De 2 decilitros a 80 litros	3$000
Medida avulsa	$500
Metro, cada um	2$000

TABELLA E—Imposto predial

Cada casa de tijolos e telha	2$000
Idem, idem, de tijolos e palha	1$000
Idem, idem, de taipa e telha	1$000
Idem, idem, de taipa e palha	1$000

NOTA:—Estão isentos deste imposto os predios situados no perimetro das povoações e bem assim as casas e dependencias dos engenhos, cujos proprietarios já pagam o imposto de sua industria.

TABELLA F—Edificação

Edificação de cada predio	10$000
Reedificação	5$000
Reedificação de muro	5$000
Cada casa que permanecer em preto no perimetro da villa e povoações	10$000
Cada fronteira	6$000
Casa sem platibanda, na villa	10$000
Casa sem platibanda, nas povoações	5$000

TABELLA G—Imposto de feira

Cada volume de arroz até 75 kilos	$400
Idem, idem, de assucar até 75 kilos	$400
Idem, idem, de cará até 75 kilos	$400
Idem, idem, de feijão até 75 kilos	$300
Idem, idem, de sal até 75 kilos	$300
Idem, idem, de toucinho até kilos	$300
Idem, idem, de farinha até 75 kilos	$200
Idem, idem, de milho até 75 kilos	$200
Idem, idem, de café até 75 kilos	$600
Idem, idem, de carne sêcca até 75 kilos	$500
Idem, idem, de xarque até 75 kilos	1$000
Idem, idem, de peixe até 75 kilos	$500
Idem, idem, de queijo até 75 kilos	$600
Idem, idem, de fumo	$500
Idem, idem, de côco	$400
Idem, idem, de corda	$400
Idem, idem, de mendo ou ossos de gado	$400
Idem, idem, de arreios	$300
Idem, idem, de caça	$300
Idem, idem, de ferragens	$300
Idem, idem, de flandres	$300
Idem, idem, de redes	$300
Idem, idem, de batatas	$200
Idem, idem, de cebola ou alho	$200
Idem, idem, de gerimú	$200
Idem, idem, de sabão	$200
Idem, idem, de suadores de cangalhas	$200
Idem, idem, de taboas	$200
Idem, idem, de calçado (grande)	$500
Idem, idem, de calçado (pequeno)	$300
Idem, idem, de chocalhão	$500
Idem, idem, de caranguejo	$300
Idem, idem, de esteira, menos de cangalha	$200
Idem, idem, de fructas	$100
Idem, idem, de louças de barro	$100
Idem, idem, de linguiça	$500
Idem, idem, de mel de qualquer qualidade	$100
Idem, idem, de rapadura, do municipio	$100
Idem, idem, de rapadura de outro municipio	$300
Cada ancoreta de aguardente	1$000
Idem, idem, de caldo de canna	$400
Cada barrica de bacalhão (sendo de 500 1/2 barricas	1$000
Cada banco de miudeza	1$000
Cada peça de madeira, porta ou janella	$200
Cada carneiro ou bode (carne)	$500
Cada animal, cavallar, vaccum ou muar	1$000
Cada animal suino, lanigero ou caprino	$200
Cada tolda ou banco de comestiveis	$200
Cada tolda para barbeiro	$300
Cada esteira de cangalha	$100
Sella, corona, chapéo de couro, qualquer quantidade	$500
Faca de ponta, qualquer quantidade	2$000
Troca de animal, pagando 500 cada trocador	1$000
Cada volume de genero não especificado	$200

NOTAS:

1.ª Os generos ou mercadorias fóra do recinto das feiras não estão isentos do pagamento do respectivo imposto, salvo tratando-se de estabelecimentos collectados.

2.ª Os volumes que contiverem peso superior a 75 kilos, pagarão o excedente, na razão proporcional.

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 3.º—Ninguém poderá exercer industria ou profissão sem primeiro pagar a respectiva licença ou imposto, devendo, os já estabelecidos pagar até 31 de março.

§ Unico. Exceptuam-se do dispositivo anterior:

1.º As licenças de aviamento de fazer farinha, engenhos e armazens de compra de algodão que serão pagas até 30 de janeiro.

2.º O dizimo de miunça e lavoura de fumo, sitios de café e imposto predial até 30 de setembro.

3.º Decima urbana dos povoados, até 31 de dezembro.

Art. 4.º Os contribuintes que deixarem de pagar as licenças ou impostos até o ultimo dia do prazo fixado nesta lei ficarão sujeitos ás multas seguintes: 10 % até 3 mezes, 20 % depois de 3 até 6 mezes, 50 % depois de 6 até 9 mezes e dahi por deante executivamente com a mesma multa.

Art. 5.º—Fica prohibido:

1.º A exposição de fazendas em banco no recinto das feiras.

2.º O uso de balanças, pesos e medidas pertencentes a particulares; cabendo exclusivamente ao Conselho fornecer ditos utensilios.

Art. 6.º—Fica o prefeito auctorizado:

1.º A empregar o systema que julgar mais conveniente para a arrecadação das rendas municipaes.

2.º A promover da melhor fórma a execução de melhoramentos materiaes no municipio.

3.º A applicar o saldo do orçamento em obras de reconhecida utilidade publica.

4.º A abrir as consignações e subvenções dentro dos recursos do orçamento.

5.º A dispensar o pagamento de licenças ou impostos no caso do requerente apresentar attestado de indigencia.

6.º A mandar proceder á cobrança de qualquer imposto administrativamente, podendo abonar percentagens ás pessôas encarregadas da cobrança do dizimo e imposto predial até 25 % e quanto aos demais impostos até 15 %.

7.º A alterar os regulamentos existentes, em bem do serviço publico municipal.

8.º A conceder favores e auxilios aos particulares ou empresas que fizerem installações electricas com energia sufficiente para illuminação e outros quaesquer beneficios publicos.

9.º A dispensar as multas oriundas da falta de pagamento de qualquer imposto, por motivo de crise reconhecida, epidemias e outros imprevistos.

Art. 7.º—Revogam-se as condições em contrario.

Mando, portanto, a todas as auctoridades e empregados, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Serraria, em 23 de dezembro de 1919.

O prefeito,

ALFREDO DE MIRANDA HENRIQUES

Foi publicada nesta secretaria da Prefeitura, em 23 de dezembro de 1919.

O secretario

LUIZ PEREIRA DE CASTRO

SECÇÃO LIVRE

Declaração

Para resalva de direitos e para evitar futuras duvidas, declaro ao publico e aos interessados que me responsabilizo por todas as dividas legaes de meu inesquecivel marido João Florentino Barbosa, mas que não tomarei conhecimento de outras dividas feitas agora, quer em nome delle, quer em nome da empresa do «Correio da Manhã», cujas transacções ficam cessadas de hoje por deante, conforme resolução minha na qualidade de proprietaria.

Parahyba, 20 de janeiro de 1920.

Hormezinda de Moraes Barbosa.

(2—2)

Ao commercio, ao publico especialmente aos nossos freguezes do interior

Tendo o nosso empregado de nome Luiz Loureiro, arrecadado em Sapé deste Estado, dos nossos freguezes dalli, cêrca de 4:000$000 e como não tenha o referido senhor voltado nem nos communicado qualquer cousa, vimos prevenir aos nossos devedores do interior, exclusive os de Sapé, para onde l'ho mandamos, que qualquer transação feita pelo sr. Luiz Loureiro não nos responsabilisamos.

Parahyba, 20 de janeiro de 1920.

(3—5)

CAVALCANTE & CIA.

Ao commercio e ao publico

Ignacio Francisco da Cruz por motivo de venda, transferiu, nesta data, o seu estabelecimento de fazendas e miudeza, ferragens, calçados chapéos e molhados, nesta povoação, ao sr. Antonio Madruga, o qual assume o respectivo activo e ficando responsavel pelo passivo, espera que todo o Commercio e freguezes dispensassem ao mesmo as considerações que sempre me dispensaram, o qual é homem honesto e trabalhador e tem competencia para o mesmo ramo.

Ignacio Francisco da Cruz
Confirmo:
Antonio Madruga.

Cachoeirinha, 15 de janeiro de 1920.

(1—2)

Comarca de Alagôa Grande—Estado da Parahyba do Norte—Concordata preventiva do commerciante Felinto Velho Pereira de Mello

AVISO DOS COMMISSARIOS AOS INTERESSADOS

Os commissarios nomeados para os fins legaes na concordata preventiva requerida por Felinto Velho Pereira de Mello, commerciante nesta cidade, declaram aos credores e interessados em dita concordata que, pelo dr. juiz de direito desta comarca, ficou designado o dia 6 de fevereiro proximo vindouro para reunião da Assembléa de credores, nesta cidade, ás 12 horas, no Paço do Conselho Municipal, e que elles commissarios se acham á disposição dos mesmos credores e interessados em geral, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 12 ás 15 horas, no escriptorio do concordatario, á rua dr. Apollonio Zenayde n. 24, desta cidade.

Alagôa Grande, 17 de janeiro de 1920.

Os commissarios: *Sebastião Evangelista de Almeida, Tertuliano Athayde Cavalcante e Joaquim Lucio de Araújo Azevedo.*

(3—3)

Leilão

De moveis de familias: 1 rico piano, grande quantidade de louça, idem de crystaes, porcelana etc.

O primeiro leilão importante deste anno!

Occasião unica de comprar barato finos moveis e finissima porcelana!

Domingo, 25 do corrente, ás 12 1/2 horas em ponto a rua da Viração n. 95, palacete de residencia da exma. sra. d. Veridiana Penna, d. d. genitora do illustre dr. Diogenes Penna, d. prefeito desta capital.

O agente de leilões, Andrade Lima, devidamente auctorizado fará leilão, no dia, hora e logar acima indicados de todo o riquissimo mobiliario existente no referido palacête, como também grandes collecções de quadros, figura de biscuits, grande quantidade de louças, crystaes e uma infinidade de outras cousas.

Domingo, 25 do corrente, ás

12 1|2 horas em ponto, á rua da Viração n. 95, onde estiver o signal do agente Andrade Lima.

Leiam o catalogo no «O Norte»!

Empresa Tracção Luz e Força da Parahyba do Norte

AVISO

Avisamos aos senhores consumidores em cuja installações foram encontradas lampadas com intensidade superior a dos seus pedidos, que, para não continuarem a pagar a conta de excesso de luz, devem substituir as lampadas actuaes pelas registradas nesta Empreza.

O consumidor que não quizer continuar a pagar o excesso deverá prevenir immediatamente a Empreza de que restabelecem as lampadas de accordo com seu pedido.

Parahyba, 19 de janeiro de 1920.

A Gerencia

Motor á venda

Vende-se na cidade de Itabayanna, um motor do fabricante «Tanger», de força de 30 cavallos, em perfeito estado de conservação. O pretendente poderá dirigir-se á Viúva Sotter, proprietaria do Cinema Conceição, na referida cidade, ou á Empresa Conte, na Parahyba.

(6—15)

Curso "Francisca Moura"

A nova directoria deste estabelecimento avisa que já se acham reabertas as aulas dos cursos primario e secundario.

Rua Duque de Caxias 583 (das 8 ás 14 horas).

FABRICA VERGARA

Declaração

Os abaixo assignados declaram que, em vista do grande augmento no imposto sobre fumo e cigarros, suspenderam, desde o dia primeiro de janeiro corrente, o systema de premios com os cigarros de sua fabrica.

F. H. Vergara & C.

(9—10)

Lucia Bezerra Cysneiros

7.° dia do seu fallecimento

Hemeterio Accioly Cysneiros, Nensa e Fernando Bezerra Cysneiros, Antonio de Araújo Bezerra, Maria Adelaide da S. Bezerra, Ruy de Araújo Bezerra, Mario de Araújo Bezerra, Christovam de Araújo Bezerra, Jayme de Araújo Bezerra, José Fenelon Pereira da Silva e familia, Laura Bezerra de Andrade, e seu marido (auzentes), Carlos Bezerra e familia (ausentes), Alberto Paiva e familia, Rosalia Accioly Cysneiros, Maria da Penha Accioly Cysneiros e familia (ausentes), João Accioly Cysneiros e familia (ausentes), Antonio Accioly Cysneiros (ausente), Sizenando Accioly Cysneiros (ausente); esposa filhos, paes irmãos, tios, sogra e cunhados da desventurada **Lucia Bezerra Cysneiros**, fallecida a 16 do corrente; convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa de 7.° dia que mandam celebrar no dia 22, quinta-feira, ás 7 horas, na egreja de N. S. de Lourdes; confessando-se desde já agradecido a todos que comparecerem a este acto de religião.

Tambaú

A proprietaria pede aos seus moradores em atrazo dos seus foros dentro do prazo de 60 dias, a contar de hoje, sob pena de mandar effectuar judicialmente a respectiva cobrança. Em Tambaú a José Bezerra Reis e em Cabedello Francisco Bezerra Reis, póde ser procurador.

(0—10)

Collegio de Nossa S. das Neves

A directoria do Collegio de N. S. das Neves tem a honra de prevenir os illmos sr. pessa de familias que no proximo 2 de fevereiro reabre as aulas do dito estabelecimento.

Como nos annos anteriores acceita alumnas internas, semi-internas, externas e meninos externos.

(1—20)

Vendem-se

2 carros em muito bom estado com 8 ou 16 bois, a vontade do comprador.

Informações com Claudino Moura, n'esta Redacção.

Directoria de Obras Publicas

A Directoria de Obras Publicas tem á venda um stock de materiaes para pinturas, pregos, ferrolhos etc. saldo da construcção do edificio da Escola Normal.

Attende-se aos interessados das 13 ás 14 horas no Almoxarifado.

Parahyba.

EDITAL

O desembargador Candido Soares de Pinho, presidente do Superior Tribunal de Justiça deste Estado:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem, que tendo a junta da apuração geral das eleições procedidas no dia 20 de dezembro do anno proximo passado para deputados á Assembléa Legislativa por esse Estado dado começo aos trabalhos de apuração no dia 19 do corrente mez de janeiro, de 1920, lavrando-se a acta de funccionamento em cada dia, terminaram hoje, 20, os referidos trabalhos, lavrando-se a acta geral, da qual consta que o resultado total da apuração procedida foi o seguinte:

Para deputados estaduaes:

Cel. Ignacio Evaristo Monteiro, 8886 votos; dr. Pedro Ulysses de Carvalho, 8878 votos; dr. Democrito de Almeida, 8854 votos; dr. Felix Joaquim Daltro Cavalcante, 8856 votos; dr. Ascendino Carneiro da Cunha, 8867 votos; dr. José Ferreira de Queiroga, 8862 votos; dr. Flavio Marója, 8864 votos; cel. José Gomes de Sá, 8860 votos; dr. Carlos Pessôa, 8748 votos; cel. Felix de Albuquerque Guerra, 8856 votos; dr. João Alcides Bezerra Cavalcanti, 8747 votos; Ernani Lauritzen, 8754 votos; dr. Antonio Baptista Neiva de Figueirêdo, 8756 votos; cel. Dario Ramalho de Carvalho Luna, 8757 votos; dr. José Targino da Costa, 8736 votos; cel. José Pereira Lima, 8788 votos; p.e Joaquim Cyrillo de Sá, 8742 votos; p.e Aristides Ferreira da Cruz, 8716 votos; dr. Francisco Seraphico da Nobrega, 8917 votos; cel. João de Albuquerque Palmeira, 8784 votos; cel Manuel Lordão, 8919 votos; dr. Alpheu Rosas Martins, 8847 votos; cel João Raphael de Carvalho, 8821 votos; cel. Manuel Ferreira de Andrade, 8782 votos; dr. Isidro Gomes da Silva, 2011 votos; dr. Frederico Cavalcante Carneiro Monteiro, 1950 votos; cel. José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, 1912 votos; dr. Accacio de Figueirêdo, 1950 votos; dr. Adhemar Leite Ferreira, 1962 votos; dr. Antonio Marques da Silva Mariz, 1964 votos; dr. José Rodrigues de Carvalho, 55 votos; dr. Antonio Pessôa de Sá, 41 votos; dr. Ruy Coêlho de Alverga, 29 votos; dr. Irinêo Joffily, 17 votos; dr. Idalino Montezuma, 15 votos; Coriolano de Medeiros, 13 votos; p.e Mathias Freire 9 votos; dr. Leonardo Smith de Lima, 4 votos; dr. João Tejo, 2 votos; monsenhor Sabino Coêlho, 2 votos; dr. Mario Leite, 3 votos; dr. Manuel Deodato Henrique de Almeida, 2 votos; dr. Alvaro de Carvalho, 2 votos.

Foram extrahidas as copias de que trata o artigo 36 § 10 da lei n. 259, de 16 de outubro de 1906.

E para constar mandei lavrar este para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba, capital do mesmo nome, aos 20 de janeiro de 1920. Eu Pedro Ulysses de Carvalho, secretario da junta o escrevi.

(A) *Candido Soares de Pinho.*

Edital

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado da Parahyba do Norte etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findos os 8 dias da lei no dia 26 do corrente, as 11 horas da manhã, na sala das audiencias, irão a praça por venda os bens, moveis e objectos penhorados ao executado Alfrêdo Innocencio, na execução que lhe move a Fazenda Estadual para pagamento da quantia de 1:470$980 proveniente do imposto de industria e profissão de seu estabelecimento de cigarros de outro Estado e de bilhar, referente ao exercicio de 1918, sob a base de ser as avaliações seguintes: 2 estantes á 60$000 cada uma; 1 dita á 60$000; 2 ditas á 40$000, cada uma; 1 mesa, por 15$000; 1 escova por 2$000; 30 cadernos de papel almaço por 3$000; 2100 cigarros ponta de algodão, por 21$000; 1780 cigarros Seta, por 16$800; 1500 cigarros mistos, por 15$000; 4900 cigarros turco caporal lavado, por 49$000; 2020 cigarros caporal lavado, por 20$200; 880 ditos n. 29, por 8$800; 320 ditos n. 30, por 3$200; 2440 ditos Automoveis Club, por 24$400; 2020 ditos Leão de Ouro, por 20$200; 1540 ditos Standard por 15$400; 720 ditos mistura n. 20, por 7$200; 260 ditos Olga, por 2$600; 2300 ditos Feirt, por 23$000; 500 ditos n. 1, por 5$000; 400 ditos pauta de algodão Bahia, por 6$000; 880 ditos mistura especial, por 13$200; 2960 ditos, Castellões, por 29$600; 8640 ditos, Club, por 86$400; 5500 ditos prima mistura, por 80$000; 3000 ditos, Palha de milho, por 30$000; 2680 ditos n. 47, 26$800; 440 ditos Perola Noblese, por 4$400; 380 ditos caporal lavado, por 3$600; 500 ditos Geral, 5$000; 440 ditos Excelciar, por 4$400; 60 ditos Soberano, por $600; 400 ditos prima caporal, por 4$000; 360 ditos Dallla, por 3$600; 360 ditos, Sport, por 3$600; 360 ditos, Paiz, por 3$600; 480 ditos n. 31, por 4$800; 1 caixa contendo 800 cigarros variados, por 8$000; 2 ditos York, por 3$000; 10 maços de fumo Virginia, por 2$000; 11 caixas de fumo com 250 g, cada uma por 11$000; 70 caixas de papelões, vasias por 10$000; 7 frascos vasios, á 3$000 cada um. Espero que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba no Norte, aos 17 de janeiro de 1920. Eu, Maximiano Aureliano Monteiro da Franca, escrivão dos Feitos, o escrevi.

José Leopoldino de Luna Pedrosa.

Casamento civil

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão de paz e official privativo do registo civil de nascimentos, casamentos e obitos, da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber, a quem interessar possa, que fôram affixados hoje, na repartição competente, os editaes de proclamas de casamento dos contrahentes Joaquim Felismino e d. Idalina Cabral da Silva, ambos solteiros e residentes nesta capital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, faço o presente a fim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos vinte de janeiro de 1920. Eu, Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão privativo dos casamentos, o escrevi e assigno. Rubens Cavalcante de Albuquerque Official do registo civil.

Conforme com o original; dou fé. Data supra.

Rubens Cavalcante de Albuquerque.

Edital de convocação do Jury

1.ª SESSÃO

COPIA.—O dr. Manuel Ildefonso de de Oliveira Azevedo, juiz de direito da segunda vara, da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber que designei o dia 16 de fevereiro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, no salão superior do edificio do Thesouro do Estado, para abrir a primeira sessão ordinaria do jury desta capital, que trabalhará nos dias consecutivos, e que havendo procedido ao sorteio dos trinta e seis jurados (36) que tem de servir na mesma sessão na conformidade dos arts. 197, 198, 199 e 200 da lei n. 336 de 21 de outubro de 1910, foram sorteados os seguintes cidadãos:

CAPITAL

1 Dr. João da Matta Correia Lima
2 Renato Augusto da Silva Freire
3 Renato Carneiro da Cunha
4 Pedro Lopes Pessôa da Costa
5 Sizenando Costa (agrimensor)
6 Theotonio Bernardino Alves
7 Manuel Ribeiro de Moraes
8 Dr. Manuel Deodato Henrique de Almeida
9 José Luna
10 Manuel Antonio de Andrade Pinto
11 Nivaldo de Araújo Soares
12 Sebastião de Mello Barreto
13 Carlos Henrique de Sá
14 Porfirio Pinto Ribeiro
15 José Quirino de Paiva
16 Francisco Ramalho Sobrinho
17 Maximiano Lopes Machado
18 Victor de Amorim Fialho
19 Joaquim Schüller Villaronco
20 Pedro Honorato Pereira
21 Francisco Antonio Marques
22 João Cavalcante de Lacerda Lima
23 Alfredo Nielsen de Araújo Soares
24 João Ribeiro da Veiga Pessôa Junior
25 José Laet Pedrosa
26 João Gomes Coêlho
27 José Joaquim Monteiro da Franca
28 Carlos da Costa Monteiro
29 João Antonio Mendonça
30 Antonio Glycerio Cavalcanti de Albuquerque
31 Carlos de Barros Moreira
32 José Fernandes Barbosa
33 José Januario de Lucena Pessôa
34 Pedro Jayme Henrique Seixas
35 José Holmes
36 Neophyto Fernandes Bonavides

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, convido para comparecerem ás sessões do jury, tanto no dia e hora referidos, como nos demais, emquanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba do Norte, aos 16 de janeiro de 1920. Eu, Carlos Borromeu Marinho, escrivão do jury, o escrevi. (Ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo. Conforme ao original; dou fé. Data supra.

O escrivão do Jury

Carlos Borromeu Marinho

5—5

EDITAL

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba

De ordem do sr. dr. director desta Escola, faço publico que, de hoje até dezoito de março proximo vindouro se acham abertas nesta Repartição as matriculas para preenchimento do cargo de mestre da officina de encadernação.

Os candidatos deverão ter mais de 21 e menos de 50 annos de edade e dirigirão seus requerimentos ao director da Escola, juntando os seguintes documentos: *a*) certidão de edade ou prova que a substitua; *b*) folha corrida do logar onde reside, tirada dentro do prazo do Edital, ou prova de exercicio de emprego publico; *c*) attestado de capacidade physica, de que não soffrem de molestia contagiosa e não têm qualquer defeito physico, mormente dos orgams vizuaes ou auditivos, que os impossibilite de exercer o cargo, attestado esse que será passado por dois medicos com assignaturas reconhecidas por tabellião; *d*) quaesquer titulos abonadores de sua idoneidade.

O concurso versará sobre noções da lingua nacional, arithmetica e geometria praticas, noções de geographia; factos principaes de historia patria, rudimentos de escripturação mercantil, theoria e pratica de encadernação e desenho applicado á alludida officina.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 17 de janeiro de 1920.

O escripturario,

J. R. Coriolano de Medeiros

(4—10)

EDITAL

Escola de Aprendizes Artifices

De ordem do sr. dr. director faço publico que, de hoje até 31 do corrente se acham nesta escola abertas matriculas no curso primario, de desenho, nas officinas de marcenaria, alfaiataria, serraria, sapataria ou encadernação para menores de 10 a 16 annos de edade; e no curso nocturno para individuos maiores de 16 annos.

As matriculas são gratuitas, fornecendo a Escola, livros e demais objectos indispensaveis á aprendizagem.

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 15 de janeiro de 1920.

O escripturario,

J. R. Coriolano de Medeiros

(4—5)

ESCOLA NORMAL

Matricula

De ordem do revmo sr. director da Escola Normal, faço scientes os interessados, de que se acha aberta, nesta secretaria, do primeiro ao ultimo dia de fevereiro, a matricula no curso normal.

Nos três ultimos annos, independe de requerimento escripto, bastando que o alumno solicite, verbalmente, na secretaria a guia competente e, paga a taxa no Thesouro do Estado, far-se-á a matricula, á vista do recibo.

A matricula no primeiro anno exige o exame de admissão, na conformidade do art. 9.° do vigente regulamento, versando sobre as materias ensinadas no curso primario.

Aprovado que seja, deve o candidato apresentar uma petição de matricula acompanhada de: a) conhecimento da taxa de matricula; b) certidão de edade, provando ter pelo menos 15 annos; c) attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico que o inhabilite para o magisterio.

Secretaria da Escola Normal, em 12 de janeiro de 1920.

J. Pereira Lyra,

Secretario.

Edital

Instrucção primaria

Faço publicar que, de accôrdo com o art. 12 do reg. que baixou com o dec. n. 873 de 21 de dezembro de 1917, estarão abertas do dia 1.° ao dia 15 do proximo mez de fevereiro, as matriculas em todas as escolas publicas primarias desta capital.

Inspectoria Geral do Ensino do Estado da Parahyba em 16 de janeiro de 1920.

José Coêlho

inspector geral

AGUA MINERAL NATURAL

PLATINA

Bicarbonatada Sodica RADIOACTIVA. A melhor agua de mesa de acção therapeutica.

Fonte CHAPADÃO Estado do Prata — A Vichy Brasileira

A todos os Srs. Medicos e aquelles que estimam e desejam saude, a **Platina - A Vichy Brazileira** - dá documentação da sua superioridade. Não é reclame; é a verdade official que impéra secundando a fama dessa sublime agua mineral.

A VENDA NAS PRINCIPAES CASAS EM PARAHYBA

Representantes: ROQUE DA COSTA & REBELLO

Avenida Marquez de Olinda, 111, 1.º — Pernambuco

ORESTES BRITTO

COMMISSÕES, CONSIGNAÇÕES e CONTA PROPRIA

Representações de Fabricas e Casas Nacionaes e Extrangeiras

Agente da Companhia de Seguros ALLIANÇA DA BAHIA

Compra, venda e exportação de assucar, alcool e cereaes.

DEPOITO de Saccos de Aniagem e Algodãozinho de todos os typos para todos os misteres — Aniagem em peças para enfardamento de Algodão e embalagens em geral

RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 2 — 1.º andar

CAIXA POSTAL N. 78 — End. Telegr.: OBRITTO — Codigo: RIBEIRO

PARAHYBA DO NORTE — BRAZIL

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sextas-feiras

LINHA DO NORTE

O PAQUETE — **Acre** — Esperado de Manáus e escala no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE — **Ceará** — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

O PAQUETE — **Amazonas** — Esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente, sahirá depois da demora necessaria para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

LINHA DE AMARRAÇÃO

O PAQUETE **Ibiapaba** — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Maranhão.

AVISO: — De accôrdo com a recommendação da directoria, deverão os srs. passageiros exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vaccina anti-variolica das auctoridades sanitarias federaes, estaduaes ou municipaes, ou mesmo de qualquer medico, desde que tragam firma reconhecida em tabellião e sejam visados pela auctoridade sanitaria federal.

As passagens de ida e volta têm o abatimento de 10%.

A venda das passagens na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 16 horas.

DESCARGA: — Sendo em Cabedello o porto official do Lloyd Brasileiro, até onde é cobrado o frete por esta empresa, previne aos srs. consignatarios de cargas, que sómente até alli, é o Lloyd responsavel pelas faltas ou extravios das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Os conhecimentos de cargas só serão acceitos até ás 14 horas, da vespera das sahidas dos vapores, com a declaração do valor commercial da mercadoria.

Para evitar que os vapores deixem de levar a praça pedida pelos srs. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escripto, com antecedencia minima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedello.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta agencia, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com o agente

Heraclio Siqueira.

Rua Maciel Pinheiro n. 177.

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD

E das Companhias de vapores: HARRISO LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LT E LOYD ROYAL HOLLANDAIS

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc.

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES

O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN

26 — Rua Maciel Pinheiro — 26

A PRAHYBA DO NORTE

Elixir de Nogueira — cura syphilis

Elixir de Nogueira

ELIXIR DE NOGUEIRA SALSA CAROBA E GUAYACO

João da Silva Silveira — Pelotas

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir de Nogueira — cura syphilis

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE — **Itagiba** — Procedente de Porto Alegre e escalas, deverá aportar em Cabedello no dia 24 do corrente, sahindo após indispensavel demora para os portos de Natal e Macau, de onde retornará no dia 28, zarpando para Porto Alegre e escala.

O PAQUETE — **Itapura** — Esperado do Porto Alegre e escalas, aportará em Cabedello no dia 7 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para os portos de Natal e Macau, de onde voltará no dia 11, sahindo para Porto Alegre e escalas.

O CARGUEIRO — **Itaqui** — Esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente, sahirá no mesmo dia em demanda do porto de Mossoró, para onde recebe qualquer carga.

AVISO — A venda das passagens encerrar-se-á ás 16 horas da vespera da chegada dos vapores.

As passagens de ida e volta terão o desconto de 10%.

Os conhecimentos de cargas sómente serão acceitos até ás 12 horas da vespera da chegada dos vapores.

Cada passageiro adulto terá direito a 300 decimetros cubicos de bagagem.

Para informações mais minuciosas dirigir-se ao AGENTE.

Geraldo von Söhsten Junior

Rua Barão da Passagem. 136

COMPRADORES E EXPORTADORES DE ALGODÃO

WHARTON, PEDROZA & C.ª

End. Teleg. WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes da NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.: WARD LINE

FILIAL EM PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRIPTORIO: **Palacete da Associação Commercial**

ATTENÇAO

Muito boas festas e mil felicidades no decorrer do novo anno, são os votos que sinceramente fazem aos seus innumeros freguezes e amigos L. Donizetti & C.ª proprietarios das casas populares.

Tendo ultimamente transferido a sua matriz para novo e elegante predio á Avenida Beaurepaire Rohan n. 267 que acaba de ser inaugurado com um explendido sortimento de fazendas finas, como sejam: Cachemira de lã, Voiles de lã e estampados, Crepes estampados, Linões, Cambraias e muitos outros artigos a contento do freguez mais exigente. Brins, Camisas, Chapéos e outros artigos para homens, tudo a preço reduzidissimos.

L. Donizetti & C.ª pedem em geral as Exms. familias uma visita ao seu novo estabelecimento convictos de que todos serão servidos á contento a acquição que realisarem.

As casas filiaes á rua da Republica ns. 654 e 435 continuam a manter o mesmo e variado sortimento d'out'ora achando-se portanto aptas a satisfazer sua enorme freguezia, com agrado e sinceridade.

Preços sem competencia (14—30)

WARD LINE

(New-York and Cuba Mail Steamship Company)

O vapor americano

LAKEGAZETE — E' esperado por estes dias, recebe carga para New York, informações com os agentes.

Wharton, Pedrosa & Cia.

Associação Commercial

BANCO DO BRASIL

CAPITAL 70.000:000$000

Agencia na Parahyba do Norte

Endereço telegraphico "**Satéllite**" — Rua Maciel Pinheiro, 76. — Caixa no Correio, 87.

Recentemente installada, é o primeiro estabelecimento bancario que funcciona neste Estado

Desconta saques de mercadorias contra outras Praças, e letras de cambio, e notas promissorias das firmas desta.

Faz cobranças de contas alheias, transferencias de fundos para todas as principaes praças do paiz e emitte os certificados-ouro para os direitos alfandegarios.

Recebe depositos em c/c. de movimentos a 2% ao anno, em c/c. de pequenos depositos a 3%, limite maximo **Rs. 10:000$000**, emitte letras a premio ou cadernetas prazo ás taxas de:

8 o/o até 3 mezes
4 o/o " 6 "
5 o/o " 9 "
6 o/o " 12 " ou mais

Tendo um solido e garantido cofre forte, offerece conveniencia para deposito de commercio, com retirada livre por meio de cheques que não estão sujeitos a sellos

Correspondentes no interior: em Itabayanna, Campina Grande, Guarabira e Alagôa Grande

VINHO CREOSOTADO

O Vinho Creosotado fortifica os que soffrem phthisica do pulmão e do laringe, curando-as quando em primeiro grão; curando radicalmente as bronchites chronicas e asthmaticas, e reorganisando a economia, gasta por excesso de trabalhos, quer intellectuaes quer materiaes.

Os individuos neurasthenicos, os nervosos, os anemicos e chloroticos encontrarão, no Vinho Creosotado, a cura destes males. As senhoras que amamentam, que accusam dôres nas costas e nos peitos, encontrarão tambem no referido Vinho, um reconstituinte de primeira ordem, augmentando a quantidade de leite, fortificando por via indirecta as creancinhas.

Na convalescença de molestias agudas, no fastio e fraqueza que se manifestam depois d'ellas, o Vinho Creosotado é o reorganisador por excellencia. Salvo a humidade, o Vinho Creosotado não exige dieta; ao contrario, exige uma alimentação forte e succulenta.

Empregado com successo nas seguintes molestias:

Tosses, Bronchites, Asthma, Tuberculose até o 2.º grão, Catarrho pulmonar, Resfriados, Constipações, Depauperamento e Fraqueza Geral.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

Caldas de Gusmão & C.ª

COMPRAM DE CONTA PROPRIA

Agodão, Caroço de Algodão, Couros de boi, Pelles de cabra, Assucar, Mamona e demais generos do Paiz.

Commissões e Consignações

Em Parahyba:	Em Alagôa Grande:
60 — Rua Barão da Passagem — 60	14 — RUA 1.º DE MARÇO — 14

Codigos: — Ribeiro e A B C

CAIXA POSTAL 21 — Telegramma — CALDA

PARAHYBA DO NORTE

NOVA GARAGE S. JOSE'

MONTADA A CAPRICHO

Dispõe de automoveis europêus, grandes e confortaveis.

Acceita chamados a qulquer hora do dia ou do noite para dentro e fóra da capital.

Contracta automovel para casamentos, baptisados, enterros, etc.

Asseio e promptidão

RUA AMARO COUTINHO N. 303

Telephone n. 90

Parahyba do Norte